

1061/17, que designa DANIEL MORAES PINHEIRO, matrícula 0657164-6-01, para responder pelas funções de Diretor de Centro - Pesquisa e Pós-Graduação da ESAG.

Cod. Mat.: 485337

PORTARIA Nº 1233, de 20/10/2017.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVIII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o disposto no artigo 41 da Lei Complementar nº 345/2006, RESOLVE:
ADMITIR, em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2017 da UDESC, na especialidade e período, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
Nome: ANA CAROLINA KOENTOPP
Classe: Assistente
Período: 23/10/2017 a 18/12/2017
Carga horária: 14 horas/atividades
Especialidade: Química Geral e Ensino de Química
Departamento de Química

Cod. Mat.: 485338

PORTARIA Nº 1234, de 20/10/2017.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
0972452-4-01 CLAUDIO DECKER JUNIOR
De 15 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 25/09/2017
0977368-1-01 DANIELE HEEMANN BETTONI
De 06 horas/ativ. para 05 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017
0657784-9-02 DEBORA DE FARIA FERREIRA GOMES
De 11 horas/ativ. para 04 horas/ativ.
A partir de 12/09/2017
0970511-2-01 DIEGO ANTONIO CUSTODIO
De 20 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
No período de 01/08/2017 à 05/09/2017
De 10 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 06/09/2017
0662801-0-02 EDSON ROCHA NERY
De 11 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017
0965500-0-02 FERNANDA APARECIDA JOAO
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017
0968651-7-01 FERNANDA DO NASCIMENTO STAFFORD
De 11 horas/ativ. para 07 horas/ativ.
No período de 12/09/2017 à 18/12/2017
0981930-4-01 JONATAS SOSNOSKI
De 06 horas/ativ. para 05 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017
0962889-4-01 KETLIN CRISTINE BATISTA MANCINELLI
De 08 horas/ativ. para 03 horas/ativ.
No período de 25/09/2017 à 18/12/2017
0971647-5-01 LARISSA KRUGER TABALIPA
De 14 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017
0985533-5-01 LUIS GUSTAVO LONGEN
De 14 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 26/09/2017
0974562-9-01 MYRRENA INACIO
De 05 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017

Cod. Mat.: 485339

PORTARIA Nº 1235, de 20/10/2017.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID
0976557-3-03 ALINE FAQUIN
De 17 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 16/08/2017
0987492-5-01 ALEXANDRE VINICIUS BOBATO TOZETTO
De 13 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017
0395189-8-02 ANDERSON SIMAS FRUTUOSO
De 09 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017
0657970-1-02 DIOGO CARDOSO DA SILVA

De 09 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
No período de 01/08/2017 à 15/08/2017
De 11 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
No período de 16/08/2017 à 10/09/2017
De 13 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 11/09/2017
0970177-0-01 FRANCIANE BOBINSKI
De 07 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 16/08/2017
0961548-2-01 GECIELY MUNARETTO FOGACA DE ALMEIDA
De 12 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 19/08/2017
0965135-7-03 MAURICIO CAMAROTO
De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 22/08/2017
0964985-9-03 RAFAEL ALVES DE AGUIAR
De 09 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017

Cod. Mat.: 485341

PORTARIA Nº 1236, de 20/10/2017.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO
0677923-9-02 FABIANE PERTILLE
De 11 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
No período de 01/08/2017 à 30/09/2017
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 01/10/2017
0659539-1-04 FRANCIELLI GIRARDI
De 18 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017
0390745-7-03 GRASIELE FATIMA BUSNELLO
De 05 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
A partir de 01/09/2017
0982581-9-01 TACIANA APARECIDA DIESEL
De 09 horas/ativ. para 06 horas/ativ.
A partir de 09/09/2017
0972144-4-02 TAMARA TAIS TRES
De 11 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
A partir de 09/09/2017
0656004-0-02 TIAGO GOULART PETROLI
De 10 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 09/09/2017
0994072-3-01 TIFANY COLOME LEAL
De 12 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 01/09/2017

Cod. Mat.: 485342

PORTARIA Nº 1237, de 20/10/2017.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES
0972150-9-01 ANA CAROLINA VICENZI FRANCO
De 13 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
No período de 01/08/2017 à 22/09/2017
De 20 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 23/09/2017
0973543-7-01 ARNALDO D AMARAL PEREIRA GRANJA RUSSO
De 18 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 24/09/2017

Cod. Mat.: 485343

PORTARIA Nº 1238, de 20/10/2017.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR a servidora RENATA WEINGARTNER ROSA, matrícula 0251044-8-01, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CAV da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Biblioteca, a contar de 01/11/2017.

Cod. Mat.: 485345

PORTARIA Nº 1239, de 20/10/2017.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo

28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI
0988593-5-01 ANDERSON SASAKI VASQUES PACHECO
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017
0967434-9-01 CLAUDIO GARGIONI SCHUCH
De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
No período de 28/08/2017 à 31/08/2017
De 16 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
no período de 01/09/2017 à 10/09/2017
De 18 horas/ativ. para 04 horas/ativ.
A partir de 11/09/2017
0987479-8-01 HERMINIO TASINAFHO HONORIO
De 07 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 11/09/2017
0656653-7-02 LAIZE ZARAMELLO
De 06 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
A partir de 11/08/2017
0985546-7-01 MICHELE SCHMITT
De 15 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 28/08/2017
0985544-0-01 POMPILO LOCKS FILHO
De 08 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017
0967273-7-01 VICTOR BURIGO SOUZA
De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 01/08/2017

Cod. Mat.: 485346

PORTARIA Nº 1240, de 20/10/2017.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED
0994096-0-01 GISELE GONCALVES
De 10 horas/ativ. para 02 horas/ativ.
No período de 01/09/2017 à 18/09/2017
De 02 horas/ativ. para 07 horas/ativ.
No período de 19/09/2017 à 30/09/2017
De 07 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
No período de 01/10/2017 à 16/11/2017
De 11 horas/ativ. para 06 horas/ativ.
A partir de 17/11/2017
0982791-9-02 GUILHERME LINHEIRA
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 02/10/2017

Cod. Mat.: 485348

PORTARIA Nº 1241, de 23/10/2017.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVIII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o disposto no artigo 41 da Lei Complementar nº 345/2006, RESOLVE:
ADMITIR, em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2017 da UDESC, nas especialidades e períodos, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
Nome: BRUNA DE FREITAS ZAPPELINO DO NASCIMENTO
Classe: Assistente
Período: 16/10/2017 a 18/12/2017
Carga horária: 06 horas/atividades
Especialidade: Engenharia de Produção
Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas
Nome: GUSTAVO SILVA QUEIROZ
Classe: Adjunto
Período: 17/10/2017 a 18/12/2017
Carga horária: 14 horas/atividades
Especialidade: Química Geral e Orgânica
Departamento de Química
Nome: JULIO CESAR DA ROCHA
Classe: Assistente
Período: 17/10/2017 a 18/12/2017
Carga horária: 14 horas/atividades
Especialidade: Química Geral e Inorgânica
Departamento de Química

Cod. Mat.: 485349

PORTARIA Nº 1242, de 23/10/2017.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVIII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o disposto no artigo 41 da Lei Complementar nº 345/2006, RESOLVE:



Ministério da Fazenda

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO
E LOTERIAS

CIRCULAR Nº 775, DE 24 DE JULHO DE 2017

Estabelece o parcelamento de débitos de Contribuições Sociais da LC 110/2001 na modalidade do Programa Especial de Regularização Tributária PERT e divulga a versão 5 do Manual de Orientação - Regularidade do Empregador junto ao FGTS como instrumento disciplinador.

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei nº. 8.036/90, de 11/05/1990, e de acordo com o Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684/90, de 08/11/1990 e alterado pelo Decreto nº 1.522/95, de 13/06/1995, em consonância com a Lei nº. 9.012/95, de 11/03/1995, a Lei Complementar nº. 110/01, de 29/06/2001, regulamentada pelos Decretos nº. 3.913/01 e 3.914/01, de 11/09/2001 e delegação de competência contida na Portaria PGFN nº 690, de 30/06/2017, resolve:

1 Divulgar a versão 5 do Manual de Orientação - Regularidade do Empregador junto ao FGTS que dispõe sobre os procedimentos pertinentes à regularidade do empregador junto ao FGTS, incluindo o parcelamento de débitos de Contribuições Sociais da LC 110/2001 na modalidade do Programa Especial de Regularização Tributária PERT, disponibilizado no sítio da CAIXA, www.caixa.gov.br, opção download FGTS Manuais Operacionais.

2 Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Circular CAIXA nº 763, de 25/04/2017.

DEUSDINA DOS REIS PEREIRA
Vice-Presidente

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 21 DE JULHO DE 2017

Nº 15.786 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ANA VITORIA BARALDI, CPF nº 408.866.938-02, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.787 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza RAFAEL LEITÃO DE ABREU, CPF nº 093.180.607-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.788 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza GUILHERME DIAS MARUM JORGE, CPF nº 030.550.341-39, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.789 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza THIAGO BARRETO ESTRELLA, CPF nº 125.319.587-03, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.790 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 26.843.225, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.791 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 33.608.308, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Art. 3º A aplicação, à FACIG, de medida cautelar de suspensão de novos contratos de Financiamento Estudantil (FIES) e de participação em processo seletivo para oferta de bolsas do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como de restrição à participação no Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Art. 4º A alteração do período de vigência da medida cautelar constante no item I do Despacho nº 135/2017, publicado no DOU em 19/06/2017, em face da FACIG, a saber, o sobrestamento dos processos regulatórios previstos no § 1º do art. 10 do Decreto 5773/2006 e no art. 6º do Decreto 9.057/2017 que a FACIG tenha protocolado na Seres, de forma que tal medida passe a ter vigência até a conclusão do presente processo administrativo.

Art. 5º A aplicação, à FACIG, de medida cautelar de proibição de protocolização de novos processos regulatórios, previstos no § 1º do art. 10 do Decreto 5773/2006 e no art. 6º do Decreto 9.057/2017.

Art. 6º A manutenção da medida cautelar constante no item II do Despacho nº 135/2017, publicado no DOU em 19/06/2017, em face da FACIG, a saber, a interrupção imediata, por parte dessa IES, de eventual prática de terceirização irregular da oferta de educação superior, sob quaisquer designações.

Art. 7º A manutenção da medida cautelar constante no item III do Despacho nº 135/2017, publicado no DOU em 19/06/2017, em face da FACIG, a saber, a interrupção imediata, por parte dessa IES, de eventuais procedimentos que levem ao aproveitamento irregular de estudos, sob quaisquer denominações, incluindo cursos livres equivocadamente caracterizados como de extensão, para acesso à educação superior, ofertados por instituições credenciadas ou não para a oferta de educação superior.

Art. 8º A interrupção imediata, pela FACIG, da oferta de cursos de extensão no âmbito de programa de extensão próprio ou de qualquer outro programa de extensão dentro ou fora de sua sede.

Art. 9º A notificação da instituição quanto à instauração do processo administrativo sancionador para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 51 do Decreto nº 5.773/2006 e quanto à possibilidade de recurso administrativo ao CNE, em face da medida cautelar imposta, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 11 do Decreto 5.773/2006.

Art. 10º A divulgação por parte da FACIG da presente decisão ao seu corpo discente, docente e técnico-administrativo, por meio de aviso junto à secretaria ou órgão equivalente, por sistema acadêmico eletrônico, bem como mensagem clara e ostensiva na página principal de seu sítio eletrônico (facig.net.br) e nas principais páginas de ligação aos cursos ofertados, esclarecendo as determinações da Portaria, inclusive a medida cautelar, divulgação essa que deverá perdurar até a conclusão do presente processo administrativo, o que deve ser comprovado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação da Portaria.

Art. 11º A designação da Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior para a condução do processo.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS

PORTARIA Nº 543, DE 24 DE JULHO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.035967/2017-11 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias da Mobilidade - Centro de Joinville, instituído pelo Edital nº 31/DDP/PRODEGESP/2017, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 119, Seção 3, de 23/06/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Civil/ Materiais e Componentes de Construção.

Áreas afins: Engenharia de Produção Civil ou Engenharia de Materiais (ou Ciência e Engenharia de Materiais)/ Engenharia de Infraestrutura. Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Juliana Cristina Frankowiak	8,5
2º	Patricia Jeronimo Lopes	7,5

PATRICIA CRISTIANA BELLÍ

PORTARIA Nº 544, DE 24 DE JULHO DE 2017

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.035987/2017-92 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias da Mobilidade - Centro de Joinville, instituído pelo Edital nº 31/DDP/PRODEGESP/2017, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 119, Seção 3, de 23/06/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Civil/ Construção Civil. Áreas afins: Engenharia de Produção Civil ou Engenharia de Materiais (ou Ciência e Engenharia de Materiais)/ Engenharia de Infraestrutura ou Engenharia de Agrimensura.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Lais de Bortoli Klein	8,33
2º	Kássio Fernandes Goulart	7,00

PATRICIA CRISTIANA BELLÍ

PORTARIA Nº 545, DE 24 DE JULHO DE 2017

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.036009/2017-68 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias da Mobilidade - Centro de Joinville, instituído pelo Edital nº 31/DDP/PRODEGESP/2017, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 119, Seção 3, de 23/06/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Mecânica/ Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Luigi Carvalho Greco	8,65
2º	João Fábio Bortolanza	8,44

PATRICIA CRISTIANA BELLÍ

PORTARIA Nº 546, DE 24 DE JULHO DE 2017

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.039812/2017-54 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento das Engenharias - Centro de Blumenau, instituído pelo Edital nº 33/DDP/PRODEGESP/2017, de 29 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 124, Seção 3, de 30/06/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Ciência da Computação

Áreas afins: Informática, Sistemas de Informação
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Danton Cavalcanti Franco Junior	9,55

PATRICIA CRISTIANA BELLÍ

PORTARIA Nº 547, DE 24 DE JULHO DE 2017

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.039834/2017-14 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento das Ciências Exatas e Educação - Centro de Blumenau, instituído pelo Edital nº 33/DDP/PRODEGESP/2017, de 29 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 124, Seção 3, de 30/06/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Ensino/Ensino de Química

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Idione da Silva	9,18
2º	Ana Carolina Koentopp	8,48

PATRICIA CRISTIANA BELLÍ

PORTARIA Nº 548, DE 24 DE JULHO DE 2017

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.037629/2017-14 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira - LLE/CCE, instituído pelo Edital nº 30/DDP/PRODEGESP/2017, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 119, Seção 3, de 23/06/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Letras Alemão

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Liane Maria Klamt	9,0
2º	Juliana de Abreu	7,5

PATRICIA CRISTIANA BELLÍ



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.052, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Campus Abreu e Lima do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, § 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o disposto no art. 3º, § 1º, da Portaria nº 1291, de 30 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco a promover, no âmbito de sua estrutura organizacional, o funcionamento do Campus Abreu e Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MENDONÇA FILHO

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE AGOSTO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de:

- realizar diagnóstico da pós-graduação brasileira com a finalidade de avaliar o estágio e uma reflexão sobre o seu futuro; e
- realizar estudos sobre a pós-graduação brasileira no sentido de levantar subsídios para verificação de possibilidades de implementação de ações que normatizem direitos e deveres dos pós-graduandos, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho - GT com as seguintes atribuições:

- analisar dados e produzir documentos com diagnósticos e avaliações da situação dos pós-graduandos no país;
- propor ações e programas de apoio aos pós-graduandos no país; e
- organizar reuniões quadrimestrais entre os membros desse grupo de trabalho.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

- a) 1 representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que presidirá esse Grupo, e 1 suplente;
- b) 2 representantes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (titular e suplente);
- c) 2 representantes da Secretaria de Educação Superior - SESu (titular e suplente);
- d) 2 representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC (titular e suplente);
- e) 2 representantes do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa - FOPROP (titular e suplente);
- f) 2 representantes da Academia Brasileira de Ciências - ABC (titular e suplente); e
- g) 2 representantes da Associação Nacional de Pós-graduandos - ANPG (titular e suplente).

Art. 3º O GT poderá contar com a colaboração técnica de servidores designados por outros órgãos para subsidiar as diferentes etapas de trabalho.

Art. 4º O GT terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

(*) Republicada por ter saído no DOU de 1º -9-2017, seção 1, pág. 79, com incorreção no original.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 7, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.089, de 04 de abril de 2005, publicada no DOU de 06.04.2005, seção 2, pág. 9, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, no art. 7º, § 2º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nos artigos 6º e 7º da Resolução CD/FNDE nº 9, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos entes executores que tiveram seus Planos Plurianuais de Alfabetização validados pela SECADI/MEC, considerados aptos a receber recursos para execução de ações no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, no exercício de 2016, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ALMEIDA DANI
Substituto

ANEXO

UF	ENTIDADE	CNPJ	VALOR CUSTEIO(R\$)	DESEMBOLSO	PARCELA	VALOR PARCELA(R\$)	EXERCICIO
PB	PREF MUN DE ALAGOA GRANDE	08753204000105	14989.01	08/2017	1	5995.60	2016
PI	PREF MUN DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI	41522194000172	16230.55	08/2017	1	6492.22	2016
PB	PREF MUN DE SAO JOAO DO TIGRE	09074592000160	3169.96	08/2017	1	1267.98	2016
RN	PREF MUN DE ALEXANDRIA	08148462000162	15998.49	08/2017	1	6399.40	2016
PI	PREF MUN DE CANAVIEIRA	41522319000164	7972.27	08/2017	1	3188.91	2016
MA	PREF MUN DE SAO BENEDITO DO RIO PRET	06398150000181	15955.18	08/2017	1	6382.07	2016
AL	PREF MUN DE CACIMBINHAS	12227971000158	498.79	08/2017	1	199.52	2016
PI	PREF MUN DE BOA HORA	01612568000126	9662.96	08/2017	1	3865.18	2016
PE	PREF MUN DE FREI MIGUELINHO	11361854000110	938.47	08/2017	1	375.39	2016
CE	PREF MUN DE ERERE	12465068000125	9950.36	08/2017	1	3980.14	2016
PE	PREFEITURA MUNICIAPL DE MACAPARANA	11361888000104	982.37	08/2017	1	392.95	2016
MA	PREF MUN DE ALDEIAS ALTAS	06096853000155	15969.30	08/2017	1	6387.72	2016
PI	PREF MUN DE LAGOINHA DO PIAUI	01612587000152	8495.83	08/2017	1	3398.33	2016
AL	PREF MUN DE MATRIZ DE CAMARAGIBE	12342663000173	6887.28	08/2017	1	2754.91	2016
PB	PREF MUN DE MONTE HOREBE	08924011000170	10070.89	08/2017	1	4028.36	2016
PI	PREF MUN DE CRISTINO CASTRO	06554364000108	11998.56	08/2017	1	4799.42	2016
RN	PREF MUN DE VENHA-VER	01612380000188	14560.00	08/2017	1	5824.00	2016
RN	PREF MUN DE RAFAEL GODEIRO	08349037000131	12158.89	08/2017	1	4863.56	2016
CE	PREF MUN DE URUOCA	07667926000184	8655.94	08/2017	1	3462.38	2016
PE	PREF MUN DE SAO BENEDITO DO SUL	10145803000198	12800.00	08/2017	1	5120.00	2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 653, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.045165/2017-10 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Educação do Campo - EDC/CED, instituído pelo Edital nº 45/DDP/PRODEGESP/2017, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 154, Seção 3, de 11/08/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Educação do Campo - Organização dos processos pedagógicos nas escolas do campo, cultura escolar e sujeitos do campo.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Inara Fonseca Ferreira Mandu da Silva	8,85
2º	Daniele Rehling Lopes	8,81
3º	Kércia Priscilla Figueiredo Peixoto	7,95

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 654, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.049932/2017-60 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Educação do Campo - EDC/CED, instituído pelo Edital nº 45/DDP/PRODEGESP/2017, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 154, Seção 3, de 11/08/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Ensino de Química - Educação do Campo.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ana Carolina Koentopp	8,97
2º	Renato da Silva Custódio	8,34

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 655, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.051663/2017-00 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Administração - CAD/CSE, instituído pelo Edital nº 45/DDP/PRODEGESP/2017, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 154, Seção 3, de 11/08/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Administração.
Áreas afins: Administração Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ana Cláudia Donner Abreu	9,17
2º	Julia Furlanetto Graeff	9,04
3º	Mirela das Neves	8,70
4º	Renata de Martins Faria Vieira Heis	8,33
5º	Maria Aparecida Silva Alves	8,21
6º	Maximiliano Krueh	8,12
7º	Eder Daniel Corvalão	7,97

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 656, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.048396/2017-85 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação - CIT/ARA, instituído pelo Edital nº 45/DDP/PRODEGESP/2017, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 154, Seção 3, de 11/08/2017.

Área/Subárea de conhecimento Administração/ Economia/ Engenharias/ Engenharia/ Tecnologia/ Gestão/ Interdisciplinar/ Gestão do Conhecimento e da Inovação.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Rangel Machado Simon	8,41
2º	Lucas Trentin Rech	7,41

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

Agrupamento Geral do Poder Executivo
2005-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC

Informações Principais

Órgão: 2005-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC**Data de digitação:** 06/10/2017**Data da aprovação:** 09/10/2017**Número do Ato Oficial:** 1198/2017**Elaborador:** ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA**Situação:** PUBLICADO**Nº do Processo:**

Texto do Ato Oficial

PORTARIA Nº 1198, de 06/10/2017.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC e com base na Resolução Nº 015/2016 - CONSEPE, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Edital de Processo Seletivo nº 06/2017, para o cargo de Professor Substituto, nas especialidades conforme segue:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID

Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano - Estágio Curricular Supervisionado: Marília Garcia Pinto, 1º lugar.

Aspectos Comportamentais do Movimento Humano - com ênfase em Psicologia do Esporte e do Exercício: Guilherme Torres Vilarino, 1º lugar, Pedro de Orleans Casagrande, 2º lugar, Rodrigo Batalha Silva, 3º lugar.

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Química Geral e Ensino de Química: Ana Carolina Koentopp, 1º lugar.

Química Geral e Físico-Química: Daiani Canabarro Leite, 1º lugar, Luciana Valgas de Souza, 2º lugar, Amin Bakhshandeh, 3º lugar.

Química Geral e Orgânica: Gustavo Silva Queiroz, 1º lugar, Renata Gonçalves Lara, 2º lugar, George Brand, 3º lugar.

Química Geral e Inorgânica: Julio Cesar da Rocha, 1º lugar, Fernando Mattiucci Marques, 2º lugar.

Engenharia de Produção: Bruna de Freitas Zappelino do Nascimento, 1º lugar.

Sistemas Industrializados: Simone Maciel De Arruda Finder, 1º lugar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI

Saúde Pública: Juliana Lustosa Torres, 1º lugar, Davi da Silva Duarte, 2º lugar.

Saneamento Ambiental: Não houve candidato inscrito.

MARCUS TOMASI

REITOR

Dados de Publicação

Confirmação da publicação: 10/10/2017**Responsável:** REGINA OLIVEIRA PAIVA**Número da publicação:** 20634**Data da publicação:** 10/10/2017**Página inicial:****Meio de Publicação:** DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**Observação:**